



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

019

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.452 =

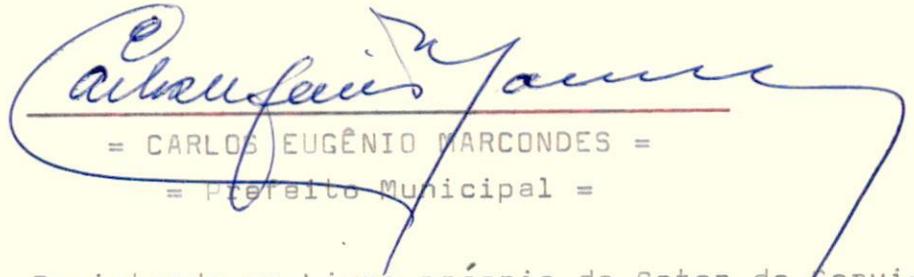
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. MARCO AURÉLIO RIBEIRO FIGUEIREDO, Fiscal, padrão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 9 de julho de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2175, de 18 de julho de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

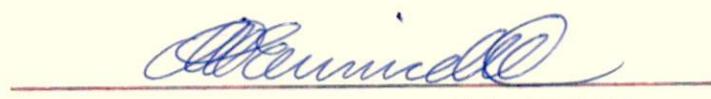
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de julho de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de julho de 1975.



= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =